



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0631/PREF/2023

Araguari, 8 de março de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 06/02/2023 - REQUERIMENTO: 262/2023 - OFÍCIO: 283/2023**
ASSUNTO: "Solicita a Criação da guarda municipal, com a finalidade de executar policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e aparelhado, na proteção à população, bens, serviços e principalmente para a proteção do patrimônio público municipal"

Vereador(es) autoria: **SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por **RENATO CARVALHO FERNANDES** Data 08/03/23 16:24 www.araguari.mg.gov.br

ídiao: 8be4e971-2046-4311-a8e8-d4265c34bad6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0164/SMA/2023

Araguari, 1 de março de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO CAFRUNE FILHO
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta requerimento.

Senhor Secretário,

1. Reportamo-nos por meio deste, em resposta ao ofício nº 078/SMGOV/2023, encaminhar a Vossa Senhoria a resposta do requerimento em evidência.

DATA: 31/01/2023 - **REQUERIMENTO:** 262/2023 - **OFÍCIO:** 283/2023.
ASSUNTO:"Solicita criação da Guarda Municipal."

VEREADORES AUTORIA: SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR.

2. Em análise ao pedido de criação da Guarda Municipal, não resta dúvida se tratar de assunto de alta relevância quanto aos objetivos e metas da política municipal, todavia, na mesma linha de raciocínio está a necessidade de estabelecermos as alocações de recursos públicos necessários à execução e estabilidade plena da prestação deste serviço. Vale ressaltar que ao longo dos últimos anos o município vem transferindo significativo aporte financeiro às forças de segurança pública: Polícia Militar e Polícia Civil, cuja extensão dos trabalhos desenvolvidos vem de forma satisfatória suprindo aquelas atribuições que seriam de competência da Guarda Municipal previstas na Lei 13.022/14.

3. Portando, face a instabilidade financeira que ora atravessamos, até mesmo pelos reflexos pós-pandemia, iremos adiar mais um pouco a tomada de medidas quanto a criação da Guarda Municipal no município. Em tempo oportuno, sendo possível a concretização deste pleito, comunicaremos aos nobres vereadores a título de informação, bem como posteriores deliberações.

Araguari, conectada com você e com o Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DONIZETTI LUCIANO
Secretário Municipal de Administração

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 551 - Centro, Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3228 - E-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br